# DIÁRIO OFICIAL

do Município de Agudos

www.agudos.sp.gov.br
Conforme Lei Municipal nº 5.052, de 25 de maio de 2017






# DIÁRIO OFICIAL

do Município de Agudos

www.agudos.sp.gov.br
Conforme Lei Municipal nº 5.052, de 25 de maio de 2017




# SUMÁRIO


**Poder Executivo** ..... 3
***Licitações e Contratos*** ..... 3
Extrato ..... 3
Atas de Classificação ..... 4
***Editais*** ..... 13
***Conselhos Municipais*** ..... 17
Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS ..... 17

# PODER EXECUTIVO

## Licitações e Contratos

## Extrato

### EXTRATO - ATA DO REGISTRO DE PREÇOS

| | |
|---|---|
| **ATA DO REGISTRO DE PREÇO Nº** | 020/2026 |
| **ATA** | G4 Construtora & Incorporadora Ltda. |
| **OBJETO** | Registro de Preços visando à futura e eventual contratação de empresa especializada na locação de máquinas e caminhões pesados, com operador, combustível, manutenção preventiva e corretiva, seguros e encargos inclusos, destinados à execução de serviços públicos diversos nas Secretarias Municipais de Agudos/SP, conforme especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência – Anexo I do Edital. |
| **VALOR R$** | R$ 3.664.325,52 (TRÊS MILHÕES, SEISCENTOS E SESSENTA E QUATRO MIL, TREZENTOS E VINTE E CINCO REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS). |
| **PRAZO DE EXECUÇÃO** | 12 MESES |
| **LICITAÇÃO DE ORIGEM** | LICITAÇÃO – pregão eletrônico n° 011/2026 |
| **DATA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** | 04/03/2026 |

.....

### EXTRATO

| | |
|---|---|
| **CONTRATO Nº** | 024/2025 |
| **CONTRATADO** | **FSM REPRESENTAÇÃO E COMÉRCIO** |
| **OBJETO** | Aquisição de hortifruti granjeiros, por meio de adesão à Ata de Registro de Preços nº 90077/2025, oriunda do Pregão Eletrônico nº 124/2025, promovido pelo Município de Lençóis Paulista/SP, com entrega direta nas unidades escolares da Rede Municipal de Ensino do Município de Agudos/SP, em atendimento à demanda da Secretaria Municipal de Educação para o ano letivo do exercício de 2026, conforme especificações constantes do Termo de Referência do Processo Administrativo nº 1.109/2026, cujos itens, quantitativos e valores encontram-se discriminados na Tabela de Materiais anexa, que passa a integrar este contrato para todos os efeitos legais. |
| **VALOR R$** | 2.373.015,00 |
| **PRAZO DE EXECUÇÃO** | 12 MESES |
| **LICITAÇÃO DE ORIGEM** | ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 124/2025 |
| **DATA DO CONTRATO** | 27/02/2026 |

| | |
|---|---|
| **ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº** | 021/2025 |
| **CONTRATADO** | MEDICALL FARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS PARA SAÚDE LTDA |
| **OBJETO** | Sistema de Registro de Preços para futura e eventual aquisição de medicamentos, pelo sistema de Registro de Preços, destinados ao abastecimento contínuo das Unidades Básicas de Saúde, CAPS, farmácias municipais e programas assistenciais da Secretaria Municipal de Saúde de Agudos/SP |
| **VALOR R$** | 16.458.948,85 |
| **PRAZO DE EXECUÇÃO** | 12 MESES |
| **LICITAÇÃO DE ORIGEM** | PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2026 |
| **DATA DO CONTRATO** | 05/03/2026 |

| | |
|---|---|
| **ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº** | 022/2025 |
| **CONTRATADO** | EPG COMERCIAL LTDA |
| **OBJETO** | Sistema de Registro de Preços para futura e eventual aquisição de medicamentos, pelo sistema de Registro de Preços, destinados ao abastecimento contínuo das Unidades Básicas de Saúde, CAPS, farmácias municipais e programas assistenciais da Secretaria Municipal de Saúde de Agudos/SP |
| **VALOR R$** | 495.878,95 |
| **PRAZO DE EXECUÇÃO** | 12 MESES |
| **LICITAÇÃO DE ORIGEM** | PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2026 |
| **DATA DO CONTRATO** | 05/03/2026 |

.....

# PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

## ATA DE ANÁLISE DOS DOCUMENTOS CREDENCIAMENTO Nº 003/2025

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4.255/2025**

Aos 10 dias do mês de março de 2026, nas dependências do Departamento de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Agudos/SP, situado à Avenida Celidonio Neto, nº 165 – Centro, reuniu-se a Comissão de Contratação, nomeada pela Portaria nº 17.749/2025, com a finalidade de proceder ao início da análise da documentação recebida referente ao CREDENCIAMENTO Nº 03/2025, cujo objeto consiste na habilitação de profissionais nas funções de pintor, eletricista, pedreiro, servente de pedreiro e ajudante de pintor, para execução de serviços de manutenção predial preventiva e corretiva nas unidades da Administração Municipal, conforme previsto no Edital de Credenciamento e seus Anexos.

### 1.DOCUMENTOS ANALISADOS

Foram analisados os documentos enviados eletronicamente ao e-mail institucional credenciamento@agudos.sp.gov.br, nos termos estabelecidos no Edital.

Tendo em vista o número expressivo de interessados, bem como outras demandas em curso sob responsabilidade da Comissão, a conferência e análise completa da documentação estendida de forma diligente foi finalizada na data de hoje, 10 de março de 2026.

| PARTICIPANTES | CNPJ | O.R | DATA | HORA | AREA | STATUS |
|---|---|---|---|---|---|---|
| JOAO CARLOS JANDRECEI | 49.819.610/0001-00 | 115 | 06/03/2026 | 09:05 | ELETRECISTA | CREDENCIADO |
| | | | | | | |

Após análise documental, conforme os critérios previstos no edital, a Comissão deliberou:

### 2.DELIBERAÇÃO DA COMISSÃO

Após verificação documental, foi deliberado:

Pela habilitação das empresas que apresentaram todos os documentos exigidos no Edital, dentro do prazo e em conformidade com os requisitos legais;

Pela não credenciamento da empresa que deixou de apresentar documentos essenciais, conforme o edital, com direito à reapresentação da documentação em nova sessão;

Que os termos de credenciamento das empresas credenciadas serão elaborados e assinados conforme convocação futura da Administração, observando-se a ordem cronológica de protocolo via endereço de e-mail (credenciamento@agudos.sp.gov.br);

Que o resultado da presente análise será publicado no portal oficial do Município de Agudos (www.agudos.sp.gov.br).

# PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

**3.AGENDAMENTO DA PRÓXIMA SESSÃO**

A análise dos documentos será realizada semanalmente, com julgamento e publicação do resultado toda sexta-feira, por meio do site oficial do Município, no endereço https://www.agudos.sp.gov.br/.Caso a sexta-feira recaia em feriado ou ponto facultativo, a publicação será realizada no primeiro dia útil subsequente, garantindo ampla publicidade e acesso a todos os interessados

OS INTERESSADOS DEVERÃO ENVIAR OS DOCUMENTOS COMPLETOS DE HABILITAÇÃO, EXCLUSIVAMENTE POR MEIO ELETRÔNICO, PARA O E-MAIL **CREDENCIAMENTO@AGUDOS.SP.GOV.BR ,**

Encerrados os trabalhos**,** após conferência da documentação e constatação do atendimento aos requisitos do edital, declaram-se as empresas acima devidamente credenciadas, aptas à futura contratação. Registra-se, de forma expressa, que a condução do sistema de rodízio e da alternância entre os credenciados ficará sob responsabilidade do Gestor da presente contratação**,** a ser formalmente designado pela Secretaria Requisitante.Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ata, que será assinada pelos membros da Comissão de Contratação e arquivada nos autos do Processo Administrativo, para todos os fins legais.

Agudos/SP, 10 de março de 2026.

**COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO**

Nome: MARCO ANTONIO DAS NEVES
Matrícula: 6351
Assinatura:_____

FLAVIANE LEITE FERNANDES DA ROSA
Matrícula: 4874
Assinatura:_____

FRANCINI CRISTINI CRESTA
Matrícula: 5529
Assinatura: _____

# PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

## ATA DE ANÁLISE DOS DOCUMENTOS CREDENCIAMENTO Nº 006/2025

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6879/2025**

Aos 10 dias do mês de março de 2026, nas dependências do Departamento de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Agudos/SP, situado à Avenida Celidonio Neto, nº 165 – Centro, reuniu-se a Comissão de Contratação, nomeada pela Portaria nº 17.749/2025, com a finalidade de proceder ao início da análise da documentação recebida referente ao CREDENCIAMENTO Nº 06/2025, cujo objeto consiste na habilitação de profissionais nas funções de borracheiro, lavador de veículos e/ou lavacar, funileiro e guincho, visando à execução dos serviços de manutenção veicular preventiva e corretiva na frota oficial do Município de Agudos, em conformidade com o arts. 74, IV, 79, I da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021,conforme previsto no Edital de Credenciamento e seus Anexos.

### 1.DOCUMENTOS ANALISADOS

Foram analisados os documentos recebidos enviados eletronicamente ao e-mail institucional credenciamento@agudos.sp.gov.br, nos termos estabelecidos no Edital.

| PARTICIPANTES | CNPJ | O.R | DATA | HORA | AREA | STATUS |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 59.899.172 MARCIO ROBERTO DE PINHO | **59.899.172/0001-91** | **8** | **27/02/2026** | **11:38** | **FUNILEIRO** | **CREDENCIADO** |

Após análise documental, conforme os critérios previstos no edital, a Comissão deliberou:

### 2.DELIBERAÇÃO DA COMISSÃO

Após verificação documental, foi deliberado:
Pela habilitação das empresas que apresentaram todos os documentos exigidos no Edital, dentro do prazo e em conformidade com os requisitos legais;

Pela não credenciamento da empresa que deixou de apresentar documentos essenciais, conforme o edital e seguintes, com direito à reapresentação da documentação em nova sessão;

Que os termos de credenciamento das empresas credenciadas serão elaborados e assinados conforme convocação futura da Administração, observando-se a ordem cronológica de protocolo via endereço de e-mail (credenciamento@agudos.sp.gov.br);

Que o resultado da presente análise será publicado no portal oficial do Município de Agudos (www.agudos.sp.gov.br).

### 3.AGENDAMENTO DA PRÓXIMA SESSÃO

Análise dos documentos será realizada semanalmente, com julgamento e publicação do

# PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

resultado toda quarta-feira, por meio do site oficial do Município, no endereço https://www.agudos.sp.gov.br/.Caso a quarta-feira recaia em feriado ou ponto facultativo, a publicação será realizada no primeiro dia útil subsequente, garantindo ampla publicidade e acesso a todos os interessados

OS INTERESSADOS DEVERÃO ENVIAR OS DOCUMENTOS COMPLETOS DE HABILITAÇÃO, EXCLUSIVAMENTE POR MEIO ELETRÔNICO, PARA O E-MAIL **CREDENCIAMENTO@AGUDOS.SP.GOV.BR,**

Encerrados os trabalhos**,** após conferência da documentação e constatação do atendimento aos requisitos do edital, declara-se as empresa acima devidamente credenciada, aptas à futura contratação. Registra-se, de forma expressa, que a condução do sistema de rodízio e da alternância entre os credenciados ficará sob responsabilidade do Gestor da presente contratação**,** a ser formalmente designado pela Secretaria Requisitante.Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ata, que será assinada pelos membros da Comissão de Contratação e arquivada nos autos do Processo Administrativo, para todos os fins legais.

Agudos/SP, 10 de março de 2026.

**COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO**

FABRICIO RODRIGUES BINO
Matrícula: 6314
Assinatura:_____

FLAVIANE LEITE FERNANDES DA ROSA

Matrícula: 4874
Assinatura:_____

FRANCINI CRISTINI CRESTA
Matrícula: 5529
Assinatura: _____

# PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

## ATA DE ANÁLISE DOS DOCUMENTOS CREDENCIAMENTO Nº 011/2025

### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7.865/2025

Aos 10 dias de março de 2026, nas dependências do Departamento de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Agudos/SP, situado à Avenida Celidonio Neto, nº 165 – Centro, reuniu-se a Comissão de Contratação, com a finalidade de proceder ao início da análise da documentação recebida referente ao CREDENCIAMENTO Nº 011/2025, cujo objeto consiste na habilitação de profissionais para realização de oficinas de serviços culturais e educacionais, por meio de credenciamento de pessoas físicas ou jurídicas, com vistas ao atendimento das demandas da Diretoria de Cultura da Prefeitura Municipal de Agudos, conforme previsto no Edital de Credenciamento e seus Anexos.

### 1.DOCUMENTOS ANALISADOS

Foram analisados os documentos enviados eletronicamente ao e-mail institucional credenciamento@agudos.sp.gov.br, nos termos estabelecidos no Edital.

Tendo em vista o número expressivo de interessados, bem como outras demandas em curso sob responsabilidade da Comissão, a conferência e análise completa da documentação estendida de forma diligente foi finalizada somente na data de hoje, 10 de março de 2026.

| PARTICIPANTES | CNPJ | O R | DATA | HORA | OFICINA | STATUS |
|---|---|---|---|---|---|---|
| ROBSON FERNANDES DE FREITAS | [redacted] | 37 | 12/02/2026 | 12:13 | BATERIA | INCOMPLETO |
| 34.312.545 BRUNO CANDIDO DA SILVA | 34.312.545/0001-55 | 38 | 12/02/2026 | 17:18 | PERCUSÃO | INCOMPLETO |
| MARCO ANTONIO ARAUJO | [redacted] | 39 | 23/02/2026 | 14:14 | STREET | INCOMPLETO |
| 34.312.545 BRUNO CANDIDO DA SILVA | 34.312.545/0001-55 | 40 | 24/fev | 11:37 | PERCUSÃO | CREDENCIADO |
| MARCO ANTONIO ARAUJO | [redacted] | 41 | 24/02/2026 | 12:13 | STREET | INCOMPLETO |
| MARCO ANTONIO ARAUJO | [redacted] | 42 | 24/02/2026 | 12:15 | STREET | INCOMPLETO |
| MARCO ANTONIO ARAUJO | [redacted] | 43 | 24/02/2026 | 12:15 | STREET | INCOMPLETO |
| LUIZ CARLOS TEK | [redacted] | 44 | 24/02/2026 | 14:55 | SOPRO | INCOMPLETO |
| MARISA RIBEIRO SOARES 0551363267 | 30.475.539/0001-68 | 45 | 24/02/2026 | 16:01 | TEATRO | INCOMPLETO |
| RENATO LUIZ LAURIS JUNIOR | [redacted] | 46 | 27/02/2026 | 13:01 | LITERATURA | INCOMPLETO |

# PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| CLAUDIO JOSE CORRADI JUNIOR | [redacted] | 47 | 02/03/2026 | 08:02 | VIOLÃO | INCOMPLETO |
| REGIANE VITO GUIMARAES [redacted] | 32.438.153/0001-01 | 48 | 03/03/2026 | 10:34 | FOTOGRAFIA | INCOMPLETO |
| 24.863.702 ROBSON FERNANDES DE FREITAS | 24.863.702/0001-67 | 49 | 04/03/2026 | 11:29 | BATERIA | CREDENCIADO |
| 62.881.748 MICHELE FERNANDA LEITE | 62.881.748/0001-06 | 50 | 04/03/2026 | 12:13 | BALLET | INCOMPLETO |
| REGIANE ALVES VITO [redacted] | 32.438.153/0001-01 | 51 | 04/03/206 | 12:52 | FOTOGRAFIA | CREDENCIADO |
| 63.892.041 EDIVALDO APARECIDO MOURA DA CRUZ, | 63.892.041/0001-50 | 52 | 04/03/2026 | 15:07 | TEATRO | INCOMPLETO |
| 64.898.212 GABRIEL MARCOS DE MELLO GALVAO | 64.898.212/0001-10 | 53 | 05/03/2026 | 12:49 | VIOLÃO | INCOMPLETO |
| 64.898.212 GABRIEL MARCOS DE MELLO GALVAO | 64.898.212/0001-10 | 54 | 10/03/2026 | 10:36 | VIOLÃO | CREDENCIADO |
| 62.881.748 MICHELE FERNANDA LEITE | 62.881.748/0001-06 | 55 | 10/03/2026 | 11:00 | BALLET | CREDENCIADO |
| 63.892.041 EDIVALDO APARECIDO MOURA DA CRUZ | 63.892.041/0001-50 | 56 | 10/03/2026 | 15:12 | TEATRO | CREDENCIADO |
| | | | | | | |
| | | | | | | |

Após análise documental, conforme os critérios previstos no edital, a Comissão deliberou:

2.DELIBERAÇÃO DA COMISSÃO

Após verificação documental, foi deliberado:

Pela habilitação das empresas que apresentaram todos os documentos exigidos no Edital, dentro do prazo e em conformidade com os requisitos legais;
Pelo não credenciamento da empresa que deixou de apresentar documentos essenciais, conforme o edital com direito à reapresentação da documentação para apreciação na próxima sessão;
Que os termos de credenciamento das empresas credenciadas serão elaborados e assinados conforme convocação futura da Administração, observando-se a ordem cronológica de protocolo

# PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

via endereço de e-mail (credenciamento@agudos.sp.gov.br);
Que o resultado da presente análise será publicado no portal oficial do Município de Agudos (www.agudos.sp.gov.br).

3.AGENDAMENTO DA PRÓXIMA SESSÃO

Análise dos documentos será realizada semanalmente, com julgamento e publicação do resultado toda sexta-feira, por meio do site oficial do Município, no endereço https://www.agudos.sp.gov.br/.Caso a sexta-feira recaia em feriado ou ponto facultativo, a publicação será realizada no primeiro dia útil subsequente, garantindo ampla publicidade e acesso a todos os interessados

OS INTERESSADOS DEVERÃO ENVIAR OS DOCUMENTOS COMPLETOS DE HABILITAÇÃO, EXCLUSIVAMENTE POR MEIO ELETRÔNICO, PARA O E-MAIL **CREDENCIAMENTO@AGUDOS.SP.GOV.BR,**

Encerrados os trabalhos, após conferência da documentação e constatação do atendimento aos requisitos do edital, declara-se as empresas acima devidamente credenciadas, aptas à futura contratação. Registra-se, de forma expressa, que a condução do sistema de rodízio e da alternância entre os credenciados ficará sob responsabilidade do Gestor da presente contratação, a ser formalmente designado pela Secretaria Requisitante.Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ata, que será assinada pelos membros da Comissão de Contratação e arquivada nos autos do Processo Administrativo, para todos os fins legais.

Agudos/SP, 10 de março de 2026.

**COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO**

Nome: JULIO CESAR PAES
Matrícula: 5428
Assinatura: _____

Nome: FRANCELINE CRISTINA ALVES
Matrícula: 6325
Assinatura: _____

Nome: FRANCINI CRISTINI CRESTA
Matrícula: 5529
Assinatura: _____

# PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

## ATA DE ANÁLISE DOS DOCUMENTOS CREDENCIAMENTO Nº 002/2026

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1740/2026**

Aos 10 dias do mês de março de 2026, nas dependências do Departamento de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Agudos/SP, situado à Avenida Celidonio Neto, nº 165 – Centro, reuniu-se a Comissão de Contratação, com a finalidade de proceder ao início da análise da documentação recebida referente ao CREDENCIAMENTO Nº 002/2026, cujo objeto consiste na habilitação de empresa para prestação de serviços de roçada com roçadeira costal, e operador, para atendimento de vias públicas urbanas e rurais, praças, canteiros, estradas vicinais e demais áreas públicas do Município de Agudos/SP conforme previsto no Edital de Credenciamento e seus Anexos.

### 1.DOCUMENTOS ANALISADOS

Foram analisados os documentos enviados eletronicamente ao e-mail institucional credenciamento@agudos.sp.gov.br, nos termos estabelecidos no Edital.

| PARTICIPANTES | CNPJ | O.R | DATA | HORA | STATUS |
|---|---|---|---|---|---|
| 61.880.566 RUBENS DELFINO DA SILVA | 61.880.566/0001-40 | 10 | 06/03/2026 | 09:01 | CREDENCIADO |
| 64.528.071 JORGE CELESTINO DA SILVA | 64.528.071/0001-44 | 11 | 06/03/2026 | 15:49 | CREDENCIADO |
| 51.216.904 JOSE LEANDRO NICOLAU DOS SANTOS | 51.216.904/0001-90 | 12 | 06/03/2026 | 16:27 | CREDENCIADO |
| 41.145.942 MAURICIO RODRIGUES VANCIN | 41.145.942/0001-45 | 13 | 10/03/2026 | 08:33 | INCOMPLETO |
| 65.341.105 MARCIO DE SOUZA SILVA | 65.341.105/0001-50 | 14 | 10/03/2026 | 08:39 | CREDENCIADO |
| 65.340.823 GEAN CARLOS GERONIMO DE LIMA | 65.340.823/0001-01 | 15 | 10/03/2026 | 08:48 | CREDENCIADO |
| 41.145.942 MAURICIO RODRIGUES VANCIN | 41.145.942/0001-45 | 16 | 10/03/2026 | 08:59 | INCOMPLETO |

Após análise documental, conforme os critérios previstos no edital, a Comissão deliberou:

### 2.DELIBERAÇÃO DA COMISSÃO

Após verificação documental, foi deliberado:

Pela habilitação das empresas que apresentaram todos os documentos exigidos no Edital, dentro do prazo e em conformidade com os requisitos legais;

# PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

Pelo não credenciamento da empresa que deixou de apresentar documentos essenciais, conforme o edital, com direito à reapresentação da documentação para apreciação na próxima sessão;

Que os termos de credenciamento das empresas credenciadas serão elaborados e assinados conforme convocação futura da Administração, observando-se a ordem cronológica de protocolo via endereço de e-mail (credenciamento@agudos.sp.gov.br);

Que o resultado da presente análise será publicado no portal oficial do Município de Agudos (www.agudos.sp.gov.br).

**3.AGENDAMENTO DA PRÓXIMA SESSÃO**

A análise dos documentos será realizada semanalmente, com julgamento e publicação do resultado toda sexta-feira, por meio do site oficial do Município, no endereço https://www.agudos.sp.gov.br/.Caso a sexta-feira recaia em feriado ou ponto facultativo, a publicação será realizada no primeiro dia útil subsequente, garantindo ampla publicidade e acesso a todos os interessados.

Encerrados os trabalhos**,** após conferência da documentação e constatação do atendimento aos requisitos do edital, declaram-se as empresas acima devidamente credenciadas, aptas à futura contratação. Registra-se, de forma expressa, que a condução do sistema de rodízio e da alternância entre os credenciados ficará sob responsabilidade do Gestor da presente contratação**,** a ser formalmente designado pela Secretaria Requisitante.Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ata, que será assinada pelos membros da Comissão de Contratação e arquivada nos autos do Processo Administrativo, para todos os fins legais.

Agudos/SP, 10 de março de 2026.

**COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO**

Nome: MARCO ANTONIO DAS NEVES
Matrícula: 6351
Assinatura: _____

Nome: FRANCELINE CRISTINA ALVES
Matrícula: 6325
Assinatura:_____

Nome: FRANCINI CRISTINI CRESTA
Matrícula: 5529
Assinatura: _____

***Prefeitura Municipal de Agudos***

**Rua Treze de maio, 650 - Centro - CEP 17.120-011**
**- Fone/Fax: (14) 3262-8500**

**AGUDOS - ESTADO DE SÃO PAULO**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 05/2026**

**PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº 02/2025**
**QUINTA ATRIBUIÇÃO DE SALAS E AULAS – PROFESSORES TEMPORÁRIOS**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE AGUDOS, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA os candidatos classificados no Processo Seletivo Público nº 02/2025, conforme Classificação Oficial já publicada e homologada, para comparecimento **OBRIGATÓRIO** na **QUINTA ATRIBUIÇÃO DE SALAS E AULAS**, **a ser realizada no dia 12 de março de 2026**, nos termos deste Edital.

**1. DO CRONOGRAMA GERAL – LOCAL, DATA, HORÁRIO, CARGOS, CONVOCADOS E VAGAS**

**- LOCAL: Secretaria Municipal de Educação e Cultura,** localizada na Avenida Odon Pessoa de Albuquerque, nº 91 – Vila Andreotti, Agudos/SP.

**- DIA: 12/03/2026** (quinta-feira)

**- HORÁRIO: 14 h**

| CARGO | CLASSIFICAÇÃO / CONVOCADOS | VAGAS |
|---|---|---|
| Professor Temporário Auxiliar de Educação Especial – Infantil e Ensino Fundamental – Anos Iniciais | Do 79º ao 83º classificado | 02 |
| Professor Temporário de Educação Física – Ensino Fundamental – Anos Iniciais | Do 3º ao 16º classificado | 04 |

**ATENÇÃO:** O candidato deverá comparecer **EXCLUSIVAMENTE** no dia e horário correspondentes ao seu cargo, conforme o cronograma geral acima estabelecido. O comparecimento fora do dia ou horário previsto impedirá a participação na atribuição.

**Prefeitura Municipal de Agudos**

**Rua Treze de maio, 650 - Centro - CEP 17.120-011**
**- Fone/Fax: (14) 3262-8500**

**AGUDOS - ESTADO DE SÃO PAULO**

**2. DO COMPARECIMENTO**

2.1. O comparecimento no ato da atribuição é **OBRIGATÓRIO**.

2.2. O candidato que:

- não comparecer;
- chegar após o horário estabelecido; **OU**
- não apresentar **INTEGRALMENTE** a documentação exigida neste Edital

será considerado **DESISTENTE**, perdendo o direito à atribuição de salas e aulas, sendo convocado o próximo candidato classificado.

**3. DOS DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS PARA A ATRIBUIÇÃO**

O candidato deverá apresentar **ORIGINAIS E CÓPIAS SIMPLES, EM FORMATO IMPRESSO**, dos seguintes documentos:

- RG e CPF;
- PIS/PASEP;
- **Título de Eleitor, OBRIGATORIAMENTE ACOMPANHADO de UM dos seguintes documentos:**
  - Comprovante de votação na última eleição; **OU**
  - Certidão de quitação eleitoral;
- Certidão Negativa de Antecedentes Criminais;
- Certificado de Reservista ou de quitação com o Serviço Militar (sexo masculino, menor de 45 anos);
- Certidão de nascimento dos filhos, se houver (menores de 18 anos);
- Declaração de Acúmulo ou Não Acúmulo de cargo público (emprego ou função pública nas esferas municipal, estadual ou federal);
- Exame admissional realizado no ano de 2026 (de responsabilidade do candidato);
- Comprovante da escolaridade exigida, conforme detalhamento OBRIGATÓRIO no item 4.1 deste Edital.

**Prefeitura Municipal de Agudos**

**Rua Treze de maio, 650 - Centro - CEP 17.120-011 - Fone/Fax: (14) 3262-8500**

**AGUDOS - ESTADO DE SÃO PAULO**

**3.1. DA COMPROVAÇÃO DA ESCOLARIDADE (OBRIGATÓRIA)**

Para fins de atribuição, será exigida a apresentação **CONJUNTA** dos seguintes **documentos impressos:**

**a) Diploma de Escolaridade (frente e verso), OBRIGATORIAMENTE acompanhado do respectivo Histórico Escolar;**

**b)** Candidatos com Magistério em nível médio deverão apresentar, **ALÉM do diploma e do histórico**, comprovante de matrícula em curso superior de Pedagogia.

**c)** Candidatos para o cargo de **Professor Temporário de Educação Física – Ensino Fundamental – Anos Iniciais, deverão apresentar Registro Ativo no Conselho Regional de Educação Física (CREF)**.

**FORMA DE APRESENTAÇÃO – LEIA COM ATENÇÃO**

- **NÃO serão aceitos** diplomas, históricos ou declarações apresentadas apenas em meio digital, ainda que emitidos eletronicamente pela instituição de ensino;
- A não apresentação da documentação **IMPRESSA e COMPLETA** impedirá a atribuição no momento.

**OBSERVAÇÕES IMPORTANTES**

- **Não será permitida a entrega ou complementação de documentos após o encerramento da atribuição**;
- Não haverá serviço de cópia no local.

**4. DAS VAGAS RESERVADAS ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA – PCD**

A convocação dos candidatos classificados na condição de Pessoa com Deficiência – PCD observará o percentual de 5% (cinco por cento) de reserva de vagas, conforme previsto no Edital do Processo Seletivo Público nº 02/2025, respeitada a ordem de classificação específica, a existência de vagas e a compatibilidade da deficiência com as atribuições do cargo, bem como a legislação vigente.

**Prefeitura Municipal de Agudos**

**Rua Treze de maio, 650 - Centro - CEP 17.120-011**
**- Fone/Fax: (14) 3262-8500**

**AGUDOS - ESTADO DE SÃO PAULO**

**5. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

5.1. A atribuição de salas e aulas obedecerá rigorosamente à ordem de classificação dos candidatos e à disponibilidade existente no momento da atribuição.

5.2. A convocação para a atribuição de salas e aulas não implica contratação automática, ficando está condicionada ao atendimento de todos os requisitos legais e administrativos exigidos.

5.3. É de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento das publicações oficiais e dos demais atos referentes ao Processo Seletivo Público nº 02/2025.

5.4. A atribuição de salas e aulas fica condicionada à compatibilidade de horário, inclusive quanto ao cumprimento do Horário de Trabalho Pedagógico Coletivo – HTPC.

5.5. A participação do candidato na atribuição implica ciência e concordância de que a aceitação da vaga gera vínculo com a escolha efetuada, não sendo admitida desistência posterior para fins de participação em atribuições subsequentes.

5.6. A desistência da vaga após a atribuição resultará na exclusão do candidato das atribuições posteriores.

**5.7. A apresentação parcial de documentos, ainda que por equívoco de interpretação do candidato, será considerada como ausência de documentação, não sendo admitida complementação posterior, conforme disposto neste Edital.**

**5.8. Para fins de organização administrativa, a regularização de cópia de documento já apresentado em sua forma original somente será permitida ATÉ O MOMENTO IMEDIATAMENTE ANTERIOR AO CHAMAMENTO DO CANDIDATO PARA A BANCADA DE ATRIBUIÇÃO, não sendo admitida qualquer entrega, complementação ou regularização documental após o referido chamamento, ainda que antes do encerramento geral da atribuição do período (manhã ou tarde).**

Agudos, 10 de março de 2026.

Gina Sanchez
Secretária Municipal de Educação e Cultura
Prefeitura Municipal de Agudos

**RESOLUÇÃO CMAS Nº 01/2026**

**Dispõe sobre a aprovação de Emenda Parlamentar com Recurso Federal através do Sistema Estrutura SUAS.**

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS de Agudos/SP, em reunião extraordinária, sob ata nº 401/2026, realizada no dia 25 de fevereiro de 2026, no uso das competências e das atribuições conferidas pelo inciso V do Art. 7º da Lei nº 3.878, de 23 de setembro de 2008 - Lei Municipal que recria o Conselho.

Resolve:

Art. 1° Aprovar a Emenda Parlamentar com recurso federal, Estruturação da Rede de Serviços do SUAS (custeio) no valor de R$ 200.000,00 (duzentos mil reais) destinada as seguintes organizações da Sociedade Civil: AATI – Associação Agudense da Terceira Idade - R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais); Abrigo Vicentino de Agudos -R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais); Casa Renascer - R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais); Associação do Coração Misericordioso de Jesus - ACOMJE -R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

Art. 2° Aprovar a Emenda Parlamentar com recurso federal, Estruturação da Rede de Serviços do SUAS (custeio) no valor de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) destinada a seguinte organização da Sociedade Civil: Abrigo Vicentino de Agudos -R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Agudos, 06 de março de 2026

gov.br Documento assinado digitalmente
MATHEUS DE LIMA VASCONCELOS
Data: 10/03/2026 11:37:45-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

**Matheus de Lima Vasconcelos**

Presidente – CMAS